



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2005

IV

Série

Número 74

Sumário

- SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**
AZURE YACHT - COMPRA E VENDADE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade
- BROTHER FOR LIFE - COMPRA E VENDADE PROPRIEDADES E COMÉRCIO, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade
- FLORIA- MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade
- GOYEN - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade
- PALTON BUSINESS - CONSULTADORIAE PROJECTOS, S.A.
Caducidade da autorização da sociedade
- PRATARINA- MARKETING E CONSULTORIA, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade
- SAVEURS - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade
- TROPEN - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade
- ZAMPINO - MARKETING E CONSULTADORIA, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**AZURÉ YACHT- COMPRA E VENDADE
EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.**

Número de matrícula: 04162;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511120532;
 Número e data da apresentação: 01/990512;
 Sede social: Avenida Arriaga, n.º 50 - 3.º, Sala 5, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1999.05.27, da sociedade: "AZURÉ YACHT- COMPRA E VENDADE DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.11, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**BROTHER FOR LIFE - COMPRA E VENDADE
PROPRIEDADES E COMÉRCIO, LDA.**

Número de matrícula: 05420;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 51115921;
 Número e data da apresentação: 01/2000906;
 Sede social: Rua Cidade de Oakland, n.º 8, A-4, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000.06.06, da sociedade: "BROTHER FOR LIFE - COMPRA E VENDADE PROPRIEDADES E COMÉRCIO, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.07.19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 5 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**FLORIA- MARKETING E INVESTIMENTOS
INTERNACIONAL, LDA.**

Número de matrícula: 04137;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511133472;
 Número e data da apresentação: 17/990507;
 Sede social: Rua dos Murças, 88 - 3.º

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.11.02 da sociedade "FLORIA - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.06.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**GOYEN - CONSULTADORIAE SERVIÇOS,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 04966;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511149620;
 Número e data da apresentação: 14/20000406;
 Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, Sala 605, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e

Coordenação, em 2000.02.09, da sociedade: "GOYEN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.3.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**PALTON BUSINESS - CONSULTADORIA
E PROJECTOS, S.A.**

Número de matrícula: 04162;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511120532;
 Número e data da apresentação: 01/990512;
 Sede social: Avenida Arriaga, n.º 50 - 3.º, Sala 5, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1999.03.08, da sociedade: "PALTON BUSINESS - CONSULTADORIAE PROJECTOS, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.07.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PRATARINA- MARKETING E CONSULTORIA, LDA.

Número de matrícula: 05863;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511130384;
 Número e data da apresentação: 10/010202;
 Sede social: Rua da Queimada de Cima, n.º 33 - 3.º, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000.12.22, da sociedade: "PRATARINA - MARKETING E CONSULTORIA, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SAVEURS - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 05803;
 Número e data da apresentação: 56/010119;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511159323;
 Sede social: Avenida Arriaga, 77 - Sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.06.30 da sociedade "SAVEURS - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.01.08, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TROPEN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 04962;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511149590;
Número e data da apresentação: 10/20000406;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, Sala 605,
Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.03.13, da sociedade: "TROPEN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.11, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ZAMPINO - MARKETING E CONSULTADORIA, LDA.

Número de matrícula: 03413;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511105410;
Número e data da apresentação: 01/01980519;
Sede social: Rua dos Murças, 88 - 3.º

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 08 de Agosto de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.05.04 da sociedade "ZAMPINO - MARKETING E CONSULTADORIA, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.20, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)